

# O TRABALHO DOMÉSTICO CONTRIBUI PARA EXPLICAR O DIFERENCIAL SALARIAL ENTRE HOMENS E MULHERES?<sup>1,2</sup>

Ana Beatriz Pereira Sette<sup>3</sup>

Alexandre Bragança Coelho<sup>4</sup>

Maria Micheliana da Costa Silva<sup>5</sup>

O objetivo desta pesquisa foi verificar o efeito do trabalho doméstico sobre o rendimento de homens e mulheres, bem como sua contribuição para explicar o *gap* salarial. Para isso, utilizando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2019, foram estimadas regressões de rendimento para homens e mulheres, e, em seguida, foi feita a decomposição de Oaxaca-Blinder. Os resultados indicaram uma associação negativa entre os afazeres domésticos que exigem mais trabalho braçal e a renda do trabalho obtida por homens e mulheres. No entanto, esse efeito é maior para as mulheres. A partir da decomposição de rendimentos, verificou-se que a inclusão dos afazeres domésticos leva a uma redução do efeito observado e não observado da decomposição de rendimentos.

**Palavras-chave:** afazeres domésticos; *gap* salarial de gênero; decomposição Oaxaca-Blinder; PNAD Contínua.

## DOES DOMESTIC WORK CONTRIBUTE TO EXPLAINING THE WAGE DIFFERENTIAL BETWEEN MEN AND WOMEN?

The objective of the present study was to verify the effect of domestic work on the income of men and women, and its contribution to explain the wage gap. For this, using PNAD Contínua data from 2019, income regressions were estimated for men and women and then the Oaxaca-Blinder decomposition was performed. The results indicated a negative association between household chores that require more manual labor and the income from work obtained by men and women. However, this effect is greatest for women. From the decomposition of income, it was found that the inclusion of household chores leads to a reduction in the observed and unobserved effect of the decomposition of income.

**Keywords:** domestic activities; gender wage gap; Oaxaca-Blinder decomposition; PNAD Contínua.

**JEL:** J16; J24; J31; J71.

## 1 INTRODUÇÃO

Historicamente, os afazeres domésticos, bem como o cuidado com as crianças, sempre foram associados a um dever exclusivamente feminino, tanto no Brasil quanto no mundo. No entanto, isso está mudando. Desde o final da década de 1990 e as primeiras décadas dos anos 2000, o Brasil tem passado por importantes

1. DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/ppe53n3art2>

2. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Brasil. O autor Alexandre Bragança Coelho agradece o apoio financeiro do CNPq por meio de Bolsa de Produtividade em Pesquisa (Processo: 304950/2023-8).

3. Doutoranda em economia aplicada no Departamento de Economia Rural da Universidade Federal de Viçosa (DER/UFV). *E-mail:* ana.sette@ufv.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2113-2603>.

4. Professor titular no DER/UFV. *E-mail:* acoelho@ufv.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9735-7035>.

5. Professora adjunta no DER/UFV. *E-mail:* maria.micheliana@ufv.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6060-4584>.

transformações demográficas, culturais e sociais que levaram a uma diminuição das desigualdades de gênero dentro do lar e no mercado de trabalho (Carvalho e Alves, 2010; 2012; Ávila e Ferreira, 2014; Montali, 2017). Em 2016, enquanto 89,8% das mulheres realizaram afazeres domésticos, a proporção era de 71,9% entre os homens. No período de 2016 a 2019, houve um aumento na participação dos homens nos afazeres domésticos de cerca de 6,7 pontos percentuais (p.p.), enquanto para as mulheres esse aumento foi de 2,3 p.p. (IBGE, 2017; 2020a). Assim, os dados parecem indicar uma ligeira diminuição das desigualdades de gênero dentro do lar.

A manutenção de um modelo de família no qual cabem às mulheres as responsabilidades domésticas condicionou sua participação no mercado de trabalho a outros fatores além daqueles que se referem à qualificação e à oferta de emprego, como no caso dos homens. A constante necessidade de conciliar os papéis familiares e profissionais acaba limitando a disponibilidade delas para o trabalho. Além disso, o estado civil e a presença de filhos, associados à idade, à escolaridade, às características da família, bem como à estrutura e ao ciclo de vida, são fatores presentes na decisão das mulheres sobre ingressarem e/ou permanecerem no mercado de trabalho. Portanto, a atividade econômica exercida pelas mulheres não depende apenas da demanda do mercado e das suas necessidades e suas qualificações para atendê-la, mas também de vários fatores, como os que foram mencionados (Bruschini e Lombardi, 1996).

Mesmo adquirindo maior nível educacional que os homens, ainda persiste a constante necessidade de a mulher conciliar a vida familiar e a vida profissional, mesmo que grande parte do trabalho doméstico seja realizado por elas (Hirata, 2017). As mulheres despendem, em média, quase o dobro de horas semanais em atividades domésticas e/ou no cuidado de pessoas em relação aos homens. No Brasil, a média de horas dedicadas a tais atividades foi de 16,8 horas semanais em 2019, mesma média do ano anterior. As mulheres dedicaram, em média, 21,5 horas semanais a afazeres e/ou cuidados de pessoas; já os homens empregaram 11,25 horas. Ademais, ao se analisar a média de horas semanais efetivamente trabalhadas em todos os trabalhos, verificou-se que a jornada de trabalho dos homens é maior do que a das mulheres. Ao se compararem homens e mulheres que realizaram afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, observa-se que os homens dedicaram ao trabalho (remunerado e não remunerado) 5,1 horas semanais a mais que as mulheres. Já os homens que não realizaram afazeres dedicaram, no mercado de trabalho, 3,7 horas semanais a mais em relação a mulheres que também não o realizaram. A realização de afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas pelas mulheres reduz sua carga laboral, em média, em uma hora semanal, enquanto, para os homens, a realização desse tipo de trabalho aumenta a jornada de trabalho, em média, em 0,4 hora semanal. Logo, como as mulheres dedicam mais tempo às tarefas domésticas que os homens, espera-se que isso afete seu tempo disponível para o trabalho fora de casa e, conseqüentemente, seu salário (IBGE, 2020a).

Nesse processo de dupla jornada, as mulheres apresentam, em média, salários menores do que os dos homens. Em 2018, no Brasil, o valor médio da hora trabalhada era de R\$ 14,20 para os homens e R\$ 13,00 para as mulheres, indicando que o valor do rendimento da mulher representava 91,5% daquele recebido pelos homens. Analisando-se a razão entre rendimentos médios totais de mulheres e homens, a proporção diminuiu, sendo de 79,5% no mesmo ano (IBGE, 2019). Já em 2019, houve uma redução na proporção do rendimento das mulheres em relação ao dos homens, passando a ser de 77,7%. Isso ocorre devido ao menor número de horas trabalhadas por mês pelas mulheres. Desse modo, a maior carga de responsabilidades domésticas recai sobre elas, porque os homens poderiam obter renda maior no mercado de trabalho.

Nessas condições, essa divisão do trabalho seria uma maneira racional de maximizar a renda familiar. Entretanto, o ônus do trabalho doméstico excessivo diminuiu o tempo e a energia que as mulheres podem levar para o mercado de trabalho (Chichilnisky, 2008).

No Brasil, são escassos estudos que investigam a relação entre afazeres domésticos e salários. Do nosso conhecimento, há apenas o trabalho de Manganelli (2012). Utilizando dados da PNAD 2009<sup>6</sup> e estimando regressões quantílicas, a autora analisou o efeito da realização de afazeres domésticos sobre o salário de homens e mulheres. Foi verificado que o trabalho doméstico afeta negativamente os salários, na maior parte da distribuição salarial, para ambos os sexos. Além disso, o efeito é maior nos extremos da distribuição de rendimentos. Destaca-se um retorno negativo de 7% sobre a renda das mulheres no décimo quantil; já para os homens, um retorno positivo de 3%. No quantil 90, foi observado que as mulheres que realizam essas tarefas ganham, em média, 3% a menos em relação àqueles indivíduos que não realizaram esse tipo de trabalho.

Avançando em relação a Manganelli (2012), neste estudo, os afazeres domésticos foram decompostos em oito categorias (refeição, roupas, reparos, limpeza, organização, compras, animais e outras tarefas domésticas), e os efeitos dessas categorias sobre o rendimento de homens e mulheres foram estimados. Essa análise só foi possível devido aos microdados da PNAD Contínua (IBGE, 2020c), a partir dos quais foi possível obter a informação de “quem faz o quê” dentro do domicílio, sendo essa a única pesquisa disponível no Brasil a abordar esse tipo de informação. Ou seja, foi possível identificar quem realizou determinada atividade doméstica. Cabe enfatizar que essa informação não está disponível na PNAD.

---

6. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=microdados>. Acesso em: 15 ago. 2024.

Além disso, aplicou-se a decomposição de rendimentos de Oaxaca-Blinder, que permite decompor o *gap* de rendimento entre homens e mulheres em efeito observável e não observável. Espera-se que o efeito da discriminação de gênero (efeito não observável) possa ser menor do que aquele encontrado em outros trabalhos, já que o trabalho doméstico afeta a produtividade do trabalhador e, conseqüentemente, seu rendimento. Dessa forma, pode ser atribuível ao trabalho doméstico aquilo que, em outros estudos, como os de Carvalho, Neri e Silva (2006), Matos e Machado (2006), Cirino (2018), estava relacionado à discriminação de gênero por parte das empresas.

Nesse contexto, o objetivo deste trabalho foi analisar o efeito dos afazeres domésticos – utilizando-se as oito categorias disponíveis na PNAD Contínua, que indicam se o indivíduo realizou algum tipo de trabalho doméstico e o tempo dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas<sup>7</sup> – sobre os rendimentos de homens e mulheres em 2019. Os objetivos específicos foram: i) verificar o efeito do trabalho doméstico sobre os rendimentos; e ii) decompor o *gap* salarial entre homens e mulheres em efeito observável e não observável. Dessa forma, os resultados encontrados podem ajudar na discussão, bem como no conhecimento da sociedade, acerca do efeito do trabalho doméstico sobre os rendimentos de homens e mulheres. De acordo com Chichilnisky (2008), a desigualdade de gênero em âmbito domiciliar gera a desigualdade no mercado, e, reciprocamente, a desigualdade no mercado leva à iniquidade em casa, causando um círculo vicioso de um hiato de gênero persistente. Assim, os resultados alcançados podem ser úteis para políticas públicas direcionadas ao mercado de trabalho com o intuito de reduzir a desigualdade salarial de gênero.

Este artigo está dividido em seis seções, incluindo esta introdução. Na seção 2, são apresentadas uma breve discussão teórica e uma revisão de literatura sobre a associação entre os afazeres domésticos e o rendimento de homens e mulheres. Na seção 3, demonstram-se a base de dados utilizada e a composição da amostra. Na seção 4, destaca-se a estratégia empírica para se alcançarem os objetivos de pesquisa propostos. Já na seção 5, são apresentados os resultados encontrados e a discussão sobre o efeito dos afazeres domésticos no rendimento de homens e mulheres, assim como a decomposição do *gap* de rendimento entre eles. Por último, na seção 6, são feitas as considerações finais deste artigo.

## 2 BREVE DISCUSSÃO TEÓRICA E REVISÃO DE LITERATURA

O uso do tempo pode se dar de diferentes formas: dedicado aos afazeres domésticos, ao trabalho remunerado, ao cuidado dos filhos ou dependentes, ao cuidado

---

7. Como os afazeres domésticos são realizados conjuntamente com o cuidado de pessoas no dia a dia, a PNAD Contínua divulga o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas de forma conjunta.

com a saúde e o lazer, bem como às atividades fisiológicas e de higiene pessoal (Barbosa, 2018). Essas atividades acabam limitando o número de horas que o indivíduo irá dedicar ao mercado de trabalho, principalmente as mulheres. Assim, para se analisar o efeito dos afazeres domésticos sobre o rendimento de homens e mulheres, faz-se necessário entender a decisão do indivíduo sobre empregar o tempo disponível entre trabalho doméstico, trabalho remunerado e lazer. Para isso, recorre-se à teoria da produção doméstica, proposta inicialmente por Becker (1965) e aprimorada por Gronau (1977).

Em sua abordagem, Becker (1965) define a família como uma unidade econômica racional, à qual podem ser aplicados os pressupostos teóricos da economia clássica, tais como o comportamento maximizador, preferências estáveis e o equilíbrio de mercado para compreensão das escolhas individuais no âmbito familiar (decisões sobre casamento, filhos, alocação do tempo; e as relações entre essas decisões e a produção de riqueza). No entanto, na formulação geral de Becker sobre a alocação do tempo, não há diferenciação entre trabalho doméstico e lazer. A partir dessa limitação, Gronau (1977) propôs, baseado no modelo de Becker (1965), uma reformulação do modelo de produção doméstica,<sup>8</sup> também conhecido como modelo de Becker-Gronau.

Esse modelo reconhece que o consumo e a produção ocorrem dentro do domicílio, pois muitos artigos consumidos pela família são ou podem ser produzidos no lar. Nesse sentido, as famílias são tanto unidades produtoras quanto consumidoras, e seus integrantes combinam tempo e bens de mercado por meio de uma função de produção, objetivando o máximo possível de *commodities*, cujo consumo gera utilidade para a família. Logo, uma mulher que não esteja inserida no mercado de trabalho pode se dedicar mais à produção de bens que aumentem a satisfação da família – como preparação dos alimentos, limpeza do domicílio, cuidado das roupas – do que ao consumo de lazer (Cirino, 2008).

No modelo de produção doméstica, o trabalho doméstico é entendido como o uso do tempo que gera determinados serviços os quais têm um substituto próximo no mercado, enquanto o lazer (consumo doméstico) não o possui. No caso extremo, o trabalho em casa e o trabalho no mercado são substitutos perfeitos em relação à utilidade direta que geram. Assim, uma pessoa é indiferente à composição dos bens e dos serviços que consome.

Além disso, segundo Gronau (1977), o salário exerce um papel extremamente importante, funcionando como custo de oportunidade da alocação do tempo na

---

8. Segundo Gronau (1977), o trabalho doméstico e o lazer não poderiam ser agrupados em uma única variável, denominada tempo de não mercado, pois eles não satisfazem as suposições básicas para a justificativa teórica de agrupamento, a saber: i) reação similar a mudanças no ambiente socioeconômico; e ii) conformidade com as características de insumo composto (preço relativo constante).

atividade doméstica. O salário real representa a quantidade de bens de mercado que podem ser adquiridos se o indivíduo empregar uma hora a mais do seu tempo disponível no mercado de trabalho. Nesse segmento, dada a taxa de salário real do agente que vigora no mercado, se a produtividade do trabalho doméstico se encontrar acima dessa taxa, o indivíduo irá preferir alocar todo o seu tempo de trabalho em atividades domésticas. Isso ocorre devido à possibilidade de obtenção de bens e serviços no lar ser maior do que a obtida mediante o emprego da renda do trabalho em bens de mercado. Portanto, a/o mulher/homem participariam do mercado de trabalho sempre que a respectiva taxa de salário real ultrapassasse, em determinado momento, a produtividade das atividades realizadas em casa. Além disso, essa taxa precisa ser também superior ao valor que o agente atribui a uma hora de lazer quando ele não está trabalhando (Cirino, 2008).

Em relação aos fatores que podem explicar a discrepância do tempo que homens e mulheres dedicam ao trabalho doméstico, pode-se citar o seguinte: as diferenças no custo de oportunidade; no poder relativo dentro da família; nas preferências ideológicas; e nas normas sociais em relação ao papel de homens e mulheres na sociedade (Stratton, 2015). As construções sociais de gênero que associam determinadas tarefas como masculinas ou femininas são fundamentais para o desenho de uma divisão sexual do trabalho injusta e desigual. De modo geral, estudos que analisaram as desigualdades no trabalho não remunerado<sup>9</sup> entre homens e mulheres encontram que as variações em termos de participação e jornada nesse tipo de trabalho são muito mais expressivas para as mulheres do que para os homens quando se observam os efeitos produzidos por variáveis distintas – escolaridade, idade, presença de filhos, entre outras (Pinheiro, 2018).

Outros fatores relevantes também influenciam o número de horas dedicadas ao trabalho não remunerado, como o ciclo de vida. Ou seja, o envolvimento das pessoas, especialmente em atividade de cuidados, tende a refletir o momento da vida em que elas estão. Além disso, a existência de filhos, considerando a idade e o número de filhos, é uma variável importante na determinação da alocação do tempo disponível (Pinheiro, 2018). As responsabilidades familiares também têm um efeito negativo sobre os salários ao restringir a continuidade do emprego e conseqüentemente da carreira, ou ao levar os indivíduos a optarem por empregos menos exigentes e mais flexíveis, que geralmente pagam salários mais baixos (Matteazzi e Scherer, 2021).

Além de maior carga de trabalhado devido ao cuidado dos filhos, a presença de um cônjuge é outro fator que aumenta significativamente o tempo que as mulheres dedicam ao trabalho doméstico (Soares e Saboia, 2007; Ramos, 2009). Já os homens tendem a reduzir suas jornadas de trabalho em casa quando entram

---

9. Entre eles, destacam-se Hersch e Stratton (2002); Madalozzo e Segantini (2017); e Matteazzi e Scherer (2021).

em uniões consensuais. Isso pode estar relacionado ao fato de que, ao casarem, os homens ampliam suas jornadas em trabalho remunerado, reforçando o papel como provedor da família (Soares, 2008). Pesquisas empíricas têm mostrado que homens casados, em média, apresentam salários mais altos que os dos homens solteiros semelhantes, bem como mais altos que os de mulheres casadas. Uma hipótese consolidada para explicar esse padrão é a de que o casamento permite que um cônjuge se especialize na produção no mercado e que o outro se especialize na produção doméstica. Aquele que se especializa na produção no mercado, geralmente o marido, adquire mais capital humano específico para o mercado e assim ganha salários mais altos (Hersch e Stratton, 1994; 1997; 2000; 2002). O casamento também implica decisões conjuntas sobre atividades compartilhadas, limitando a flexibilidade individual. Por exemplo, casais podem fixar a hora do jantar, o que delimita a flexibilidade e, potencialmente também, a produtividade. Ademais, indivíduos casados podem ter diferentes tipos de tarefas domésticas em relação à sua contraparte solteira, o que acaba afetando seus salários de maneira diferente (Hersch e Stratton, 2002).

O tipo de arranjo familiar também pode influenciar o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos. Ao analisar os arranjos familiares, Soares (2008) aponta que as mulheres que vivem sozinhas são as que apresentam menor jornada em trabalho não remunerado, o que significaria maior autonomia para administrar o próprio tempo de acordo com as necessidades e os desejos individuais. Já entre os homens, são exatamente os que vivem em arranjos unipessoais os que dedicam uma maior parte do tempo ao trabalho doméstico.

A literatura internacional tem verificado que o trabalho doméstico apresenta uma relação negativa com os salários, tanto dos homens quanto das mulheres (Hersch e Stratton, 1994; 1997; 2000; 2002; Noonan, 2001; Hersch, 2009; Bryan e Sevilla-Sanz, 2011; Qi e Dong, 2016; Carlson e Lynch, 2017; Cooke e Hook, 2018). De acordo com Hersch e Stratton (2002), algumas diferenças de características individuais, como experiência e outras variáveis que são incluídas nas equações salariais, explicam de um terço a metade da diferença salarial entre homens e mulheres nos Estados Unidos. Parte da diferença restante parece ser atribuível às distinções de tempo despendido na produção doméstica entre homens e mulheres. Mais recentemente, Carlson e Lynch (2017) analisaram a relação entre os afazeres domésticos de rotina e o rendimento auferido pelos casais americanos no mercado de trabalho. Os autores encontraram evidências de que os ganhos em termos de rendimento das esposas e o trabalho domésticos são reciprocamente relacionados, apresentando uma relação negativa, e seus rendimentos apresentam efeito maior sobre o trabalho doméstico do que o contrário. Já para os maridos, essa relação é unidirecional, de modo que mais trabalho doméstico reduz seus ganhos. Cooke e Hook (2018) avaliaram o efeito das tarefas domésticas sobre o salário de homens

e mulheres americanos. Por meio de regressões quantílicas incondicionais, os autores verificaram que as mulheres, em todos os pontos da distribuição de salários, sofriam alguma penalidade salarial devido ao trabalho doméstico de rotina. Embora essa penalidade diminuísse ao longo dos quantis da renda, ela não é totalmente eliminada. Já para os homens, os afazeres domésticos de rotina levaram a uma penalidade apenas no nonagésimo quantil da distribuição de salários. Matteazzi e Scherer (2021) verificaram que o trabalho doméstico explica uma parte considerável da diferença salarial de gênero nos Estados Unidos, na Alemanha e na Itália. A mulher, especificamente, colabora para que o parceiro obtenha um rendimento maior no mercado de trabalho e diminui os próprios ganhos.

Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) analisaram as diferentes participações de homens e mulheres no trabalho doméstico, no Brasil, como potencial influenciador das diferentes condições no mercado de trabalho. Os autores verificaram que as características pessoais de homens e mulheres (escolaridade, idade, entre outras) explicam apenas uma pequena parcela da diferença no número de horas dedicadas aos afazeres domésticos. A maior parte dessa diferença pode ser atribuída a condições sociais ou outras características pessoais que não foram abordadas no estudo. Mais recentemente, Madalozzo e Segantini (2017) analisaram os fatores que causam a diferença na oferta de trabalho entre gêneros, em especial os ligados ao uso do tempo, comparando Brasil e Estados Unidos. Em ambos os países, constatou-se que o fato de ser mulher afeta negativamente as horas semanais dedicadas ao mercado de trabalho. Além disso, as horas de trabalho doméstico impactam negativamente as horas ofertadas no mercado de trabalho. No entanto, esse efeito é significativamente mais forte e mais negativo para as mulheres do que para os homens.

### 3 BASE DE DADOS

As informações utilizadas neste estudo foram retiradas dos microdados da PNAD Contínua 2019,<sup>10</sup> realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2020c). A PNAD Contínua tem como objetivo produzir informações básicas para o estudo do desenvolvimento socioeconômico do país e também permitir a investigação contínua dos indicadores conjunturais de trabalho e rendimento.

---

10. O plano amostral adotado na PNAD Contínua é conglomerado em dois estágios de seleção, com estratificação das unidades primárias de amostragem. No primeiro estágio, são selecionadas as unidades primárias de amostragem com probabilidade proporcional ao número de domicílios dentro de cada estrato definido. A seleção das unidades primárias de amostragem é feita a partir do cadastro mestre, que contém, para cada unidade primária de amostragem, informações sobre a divisão administrativa e algumas características sociodemográficas. As unidades primárias de amostragem que compõem a amostra da PNAD Contínua são as selecionadas para compor a amostra mestra de um trimestre. Já no segundo estágio, são selecionados catorze domicílios particulares permanentes ocupados dentro de cada unidade primária de amostragem da amostra, por amostragem aleatória simples do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos (CNEFE) atualizado (IBGE, 2019).

Na PNAD Contínua, o conceito de trabalho abrange diferentes formas de produção de bens e serviços para consumo próprio ou de terceiros. É possível obter dados relacionados ao uso do tempo do indivíduo, tanto no trabalho remunerado quanto no não remunerado. A quinta entrevista ao domicílio aborda as outras formas de trabalho, que abrangem os afazeres domésticos no domicílio ou em domicílio de um parente; o cuidado de pessoas (crianças, idosos, enfermos ou pessoas com necessidades especiais) no domicílio ou de parentes não moradores; a produção para próprio consumo;<sup>11</sup> e o trabalho voluntário<sup>12</sup> (IBGE, 2019; 2020a).

O trabalho doméstico pode ser entendido como aquelas atividades feitas em benefício próprio e dos moradores, não havendo qualquer tipo de remuneração (dinheiro, produtos ou mercadorias). Compreende também a realização de tarefas relacionadas às atividades – as quais tenham caráter exclusivamente doméstico – de arrumação ou limpeza de quintal ou do terreno ao redor da residência (IBGE, 2020b). Essa categoria é dividida em oito grupos, nos quais o entrevistado respondeu se realizou ou não tais atividades, assim identificadas: i) preparar ou servir alimentos, arrumar a mesa ou lavar louça; ii) cuidar da limpeza ou da manutenção de roupas e sapatos; iii) fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos; iv) limpar ou arrumar o domicílio, a garagem, o quintal ou o jardim; v) cuidar da organização do domicílio (pagar contas, contratar serviços, orientar empregados); vi) fazer compras ou pesquisar preços de bens para o domicílio; vii) cuidar dos animais domésticos; e viii) outras tarefas domésticas as quais abrangem as demais tarefas que não se enquadram nas sete categorias apresentadas.

Já o cuidado de pessoas refere-se às atividades realizadas por um morador em apoio ou auxílio a outro que não poderia realizá-las de forma independente. Essa categoria é dividida em seis conjuntos de atividades, nas quais o entrevistado respondeu se realizou ou não tais atividades, sendo elas: i) auxiliar nos cuidados pessoais (alimentar, vestir, pentear, dar remédio, dar banho, colocar pra dormir); ii) auxiliar nas atividades educacionais; iii) ler, jogar ou brincar; iv) monitorar ou fazer companhia dentro do domicílio; v) transportar ou acompanhar para escola, médico, exames, parque, praça, atividades sociais, culturais, esportivas ou religiosas; e vi) outras tarefas de cuidados de moradores, ou seja, demais tarefas que não se enquadram nas cinco categorias apresentadas. Embora na PNAD Contínua seja possível identificar quem realiza determinada atividade, tanto em afazeres domésticos quanto no cuidado de

---

11. São as atividades de produção de bens e serviços voltados para o uso exclusivo dos moradores do domicílio ou de parentes não moradores. É identificada através do exercício em quatro conjuntos de atividades, a saber: i) cultivo, pesca, caça e criação de animais; ii) produção de carvão, corte ou coleta de lenha, palha ou outro material; iii) fabricação de calçados, roupas, móveis, cerâmicas, alimentos ou outros produtos; e iv) construção de prédio, cômodo, poço ou outras obras de construção (IBGE, 2019; 2020a).

12. Definido como aquele não compulsório, realizado por pelo menos uma hora na semana de referência, sem receber nenhuma remuneração em dinheiro nem benefícios, com o objetivo de produzir serviços ou bens para pessoas não moradoras do domicílio e não parentes (IBGE, 2019).

peças, não se pode distinguir o tempo dedicado entre ambas as atividades. Assim, como os afazeres domésticos são realizados conjuntamente com o cuidado de pessoas no dia a dia, a PNAD Contínua divulga o número de horas totais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas (IBGE, 2020a; 2020b).

A amostra utilizada é composta por homens e mulheres, ocupados e em idade economicamente ativa (de 18 a 65 anos), assim como em Cirino (2018). Dessa maneira, a amostra final é composta por 96.019 indivíduos, sendo 46.609 do sexo masculino e 49.166 do sexo feminino. Considerando-se o peso amostral, estima-se que a amostra represente 47.313.747 indivíduos.

Na tabela 1, são apresentadas as características da amostra: valores médios das variáveis de localização, características pessoais e domiciliares, bem como trabalho não remunerado. Também foram feitos testes de médias amostrais com o intuito de verificar se as médias diferem entre homens e mulheres. Observa-se um padrão em relação à localização de homens e mulheres, e a maioria se localiza na região Sudeste, seguida pela região Nordeste. Cerca de 86% dos indivíduos amostrados residem na área urbana.

Em relação ao logaritmo da renda mensal por hora do trabalho principal, nota-se que em média os homens possuem um rendimento ligeiramente maior do que o das mulheres. A partir do teste de médias, foi verificado que essa diferença é estatisticamente significativa. Conforme esperado, as mulheres apresentam, em média, mais anos de estudo do que os homens. Em relação à idade, as mulheres, em média, são relativamente mais velhas que os homens. Há uma predominância de homens e mulheres de cor branca ou parda. Nota-se que 61% dos homens amostrados são considerados os responsáveis pelo domicílio, enquanto esse valor é de aproximadamente 48% para as mulheres. Em pesquisas amostrais, como na PNAD Contínua, ainda ocorre que, embora a mulher seja a responsável pela maior parte das despesas do domicílio, ela ainda tende a designar o marido como o responsável, o que poderia contribuir para esses valores encontrados.

**TABELA 1**  
**Médias amostrais das variáveis de localização e características domiciliares: por sexo – Brasil (2019)**

Médias amostrais	Homens	Mulheres
	Amostra	Amostra
	Localização domiciliar (%)	
Nordeste	24,87	24,91
Sudeste	44,18*	45,33*
Sul	14,95	14,73
Centro-Oeste	7,96	7,85
Norte	8,04*	7,18*
Urbano	84,45*	87,27*

(Continua)

(Continuação)

Médias amostrais	Homens	Mulheres
	Amostra	Amostra
Características pessoais e domiciliares		
Logaritmo do rendimento mensal por hora do trabalho principal (R\$)	2,434*	2,429*
Anos de estudo	10,25*	10,97*
Idade (anos)	40,49*	41,15*
Branco ou pardo (%)	88,38*	89,23*
Responsável pelo domicílio (%)	54,20*	45,80*
Domicílios com filhos de 0 a 2 anos (%)	10,85*	10,48*
Domicílios com filhos de 3 a 6 anos (%)	16,03*	15,55*
Domicílios com filhos de 7 a 12 anos (%)	23,09*	23,30*
Domicílios com idoso (%)	24,08*	27,48*
Arranjo familiar do tipo casal com filho/filhos (%)	42,36*	37,49*
Arranjo familiar do tipo casal sem filho/filhos (%)	21,20*	21,80*
Arranjo familiar do tipo monoparental (%)	3,78*	19,68*
<b>Total de observações sem peso amostral</b>	<b>46.609</b>	<b>49.166</b>
<b>Total de observações com peso amostral</b>	<b>22.505.603</b>	<b>24.808.144</b>

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. \* indica que as médias amostrais diferem estatisticamente ao nível de significância de 5%.

2. Para o cálculo das médias, foi utilizado o peso amostral (V1032) disponível na PNAD Contínua.

Passando para a análise da composição familiar e considerando o número total de filhos da amostra, tanto para aqueles domicílios que possuem homens ocupados quanto para aqueles que possuem mulheres ocupadas, a proporção de filhos com idade entre 7 e 12 anos é maior em relação às demais faixas etárias analisadas. Observa-se que os indivíduos amostrados, em sua maioria, pertencem ao arranjo familiar *casal com filhos* e que o número de mulheres que compõem o arranjo do tipo monoparental é maior do que o número de homens.

Em relação aos afazeres domésticos, neste estudo foram utilizadas as oito categorias que englobam o trabalho doméstico. Para isso, foi utilizada a mesma classificação de trabalho doméstico disponível na PNAD Contínua, apresentada anteriormente. Passando para a análise descritiva dos afazeres domésticos, tabela 2, nota-se que, em média, fica acima de 88% a proporção de homens que relataram realizar algum trabalho doméstico que se enquadra nas categorias refeição, roupas, limpeza, organização e compras. Ainda que essa taxa seja alta, a proporção de mulheres que relataram realizar algum tipo de trabalho doméstico que se encaixa nessas categorias é superior à dos homens. Apenas para a categoria reparos a proporção de homens que relataram ter feito essas atividades é superior à das mulheres, em média. No entanto, essa porcentagem alta de homens que indicaram realizar algum tipo de afazer doméstico pode estar sendo superestimada.

Quando se analisa a média de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas, a diferença entre homens e mulheres é muito discrepante. Em média, as mulheres dedicam quase o dobro de horas semanais a essas atividades em relação aos homens. Nota-se que as mulheres ainda são aquelas que realizam ou gastam mais horas com as tarefas domésticas. Aos homens cabem as tarefas como pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos. Em relação ao tempo dedicado à produção própria, homens e mulheres gastam em média 1,5 hora semanal com essa atividade. Observa-se um número baixo de horas semanais dedicadas ao trabalho voluntário; mas as mulheres, em média, dedicam mais tempo a essa atividade.

TABELA 2  
Médias amostrais das variáveis de trabalho não remunerado: por sexo – Brasil (2019)

Médias amostrais	Homens	Mulheres
	Amostra	Amostra
Trabalho não remunerado		
Refeição (%)	94,63*	97,45*
Roupas (%)	92,11*	95,48*
Reparos (%)	63,37*	55,91*
Limpeza (%)	89,91*	91,87*
Organização (%)	88,26*	89,67*
Compras (%)	89,36*	91,30*
Animais (%)	52,23*	55,13*
Outros (%)	0,14	0,15
Não faz nenhum tipo de afazer doméstico (%)	1,42*	2,30*
Afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas (horas semanais)	11,60*	22,10*
Produção própria (horas semanais)	1,74*	1,26*
Trabalho voluntário (horas semanais)	0,27*	0,40*
<b>Total de observações sem peso amostral</b>	<b>46.609</b>	<b>49.166</b>
<b>Total de observações com peso amostral</b>	<b>22.505.603</b>	<b>24.808.144</b>

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. \* indica que as médias amostrais diferem estatisticamente ao nível de significância de 5%.

2. Para o cálculo das médias, foi utilizado o peso amostral (V1032) disponível na PNAD Contínua.

#### 4 ESTRATÉGIA EMPÍRICA

O procedimento ideal para estimar o efeito dos afazeres domésticos sobre o rendimento de homens e mulheres seria que ambos fossem vistos como iguais pelos empregadores, de forma que o gênero não influenciasse a renda obtida no mercado de trabalho. Dessa forma, a diferença salarial se daria devido a diferenças na

produtividade dos indivíduos, bem como ao tempo dedicado a outros tipos de trabalho, entre outras variáveis relevantes. Em razão da impossibilidade de conduzir um experimento desse tipo, faz-se uso dos dados da PNAD Contínua 2019.

O modelo estimado foi adaptado do modelo de determinação salarial desenvolvido por Mincer (1974) e utilizado nos trabalhos de Hersch (2009) e Bryan e Sevilla-Sanz (2011). Então, os retornos salariais médios de um indivíduo foram estimados de acordo com o investimento feito por ele em capital humano, seja investimento em educação formal, seja experiência de trabalho, bem como seu tempo dedicado a trabalho doméstico e/ou cuidado de pessoas, produção própria, trabalho voluntário, entre outras variáveis relevantes.

Dessa forma, para analisar o efeito do trabalho doméstico sobre o rendimento de homens e mulheres, foi estimada por mínimos quadrados ordinários (MQO) a seguinte equação, separadamente para homens e mulheres:

$$w_s = \beta x_s + \sum \omega z_s + \sum \rho z_s h_s + \tau q_s + \phi v_s + \varepsilon_s \quad (1)$$

Na equação (1),  $w$  é o logaritmo da renda mensal por hora do trabalho principal;  $x$  é um vetor de características individuais, bem como características do domicílio;<sup>13</sup>  $z$  refere-se às *dummies* que indicam se o indivíduo realizou uma das oito categorias de afazeres domésticos (refeição, roupas, reparos, limpeza, organização, compras, animais e outras);  $h$  é o tempo total gasto em afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas;  $zh$  é a interação entre o tipo de afazer doméstico, entre as oito categorias, e o tempo total gasto em afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas;  $q$  e  $v$  são variáveis de controle, em que a primeira se refere ao tempo dedicado na produção para o próprio consumo, e a segunda, ao tempo dedicado ao trabalho voluntário;  $\lambda$  é a razão inversa de Mills que será obtida do procedimento de Heckman;  $\beta$ ,  $\omega$ ,  $\rho$ ,  $\tau$  e  $\phi$  são os parâmetros estimados no modelo;  $s$  refere-se ao sexo do trabalhador ocupado; e  $\varepsilon$  é o termo de erro.

Conforme visto anteriormente, pressupõe-se que os afazeres domésticos apresentem um impacto negativo sobre a renda<sup>14</sup> através da redução da produtividade dos indivíduos e do número de horas disponíveis ao trabalho remunerado. Acredita-se que algumas categorias podem ter maior efeito, em termos de magnitude, sobre

13. São elas: anos de estudo; idade, idade ao quadrado; *dummy* de cor, sendo igual a um se o indivíduo for branco ou pardo e zero caso contrário; *dummy* que indica a responsabilidade pelo domicílio, sendo igual a um se o indivíduo for o responsável pelo domicílio e zero caso contrário; *dummies* de localização de residência (Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e urbano), sendo a região Sudeste a categoria-base; *dummies* que indicam a presença de filho(s) em três faixas etárias no domicílio (filhos com idades de 0 a 2 anos; de 3 a 6 anos, e de 7 a 12 anos); *dummy* que indica a presença de idoso(s) no domicílio; *dummies* que indicam o tipo de arranjo familiar (casal com filhos, casal sem filhos, monoparental), em que o arranjo casal com filhos é a base de comparação; e *dummy* que indica se o indivíduo não realizou nenhum tipo de afazer doméstico.

14. De acordo com Stratton (2015), os indivíduos que gastam mais tempo e energia no trabalho doméstico têm menos tempo e energia para o mercado de trabalho e conseqüentemente ganham salários mais baixos.

a renda das mulheres e dos homens.<sup>15</sup> Por exemplo, espera-se que as categorias refeição, limpeza e roupas possam ter um efeito negativo mais expressivo sobre o rendimento das mulheres em relação ao dos homens. Já a categoria que engloba fazer pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos pode ser mais expressiva sobre a renda dos homens. Ademais, ao se analisar o efeito de cada categoria de afazeres domésticos, será possível considerar algumas especificidades importantes desse tipo de trabalho,<sup>16</sup> como a periodicidade de sua realização e o esforço demandado, que podem afetar de forma diferente o rendimento de homens e mulheres no mercado de trabalho.

Entre as categorias analisadas, algumas são realizadas de forma mais esporádica,<sup>17</sup> por exemplo, reparos, organização e compras. Nesse sentido, espera-se que essas categorias possam apresentar um impacto menor sobre o rendimento de homens e mulheres, pois essas atividades podem ser conciliadas mais facilmente com o trabalho fora do domicílio. Já as atividades realizadas com maior frequência, ou as que exigem esforço braçal, certamente irão afetar o número de horas a serem ofertadas no mercado de trabalho. Logo, considerando que a realização e o tempo dedicado a essas categorias diferem entre homens e mulheres, e que estas despendem, em média, mais tempo na realização do trabalho dentro do domicílio, espera-se que tais diferenças possam promover desigualdades no mercado de trabalho que se materializam em diferenças salariais entre homens e mulheres. Também foram incluídas interações entre as oito categorias de afazeres domésticos e o tempo total dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas. Essa interação permite captar o efeito adicional de realizar um ou mais tipos de afazeres domésticos, entre as oito categorias, mantendo tudo o mais constante, ao variar o número de horas totais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas. Ou seja, foi possível verificar diferenças do efeito do aumento de uma hora dedicada aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas sobre o rendimento de homens e mulheres para cada categoria de afazer doméstico.

---

15. Embora o custo de oportunidade de um indivíduo por unidade de tempo (em termos de perda de rendimento) seja semelhante em todas as tarefas domésticas, algumas tarefas demandam mais habilidade do que outras, como a preparação de refeições e atividades de manutenção e reparo em particular. Em geral, as normas sociais sugerem que as mulheres adquirem mais habilidades relacionadas ao preparo da alimentação, e os homens, mais habilidades relacionadas a reparos e suas alternativas (Stratton, 2015). As tarefas não rotineiras, como cortar a grama e consertar o carro, são tipicamente definidas como masculinas (Coltrane, 2000; Sullivan, 2013).

16. Cooke e Hook (2018) avaliaram o efeito das tarefas domésticas sobre o salário de homens e mulheres americanos. Através de regressões quantílicas incondicionais, os autores verificaram que as mulheres, em todos os pontos da distribuição de salários, sofriam alguma penalidade salarial devido ao trabalho doméstico de rotina (a soma do tempo gasto em limpeza de interiores, lavanderia, costura, arrumação de utensílios domésticos, compras de supermercado, preparação de comida e bebida, limpeza e viagens relacionadas). Embora essa penalidade diminuísse ao longo dos quantis da renda, ela não é totalmente eliminada. Já para os homens, os afazeres domésticos de rotina levaram a uma penalidade apenas no 90º quantil da distribuição de salários.

17. De acordo com Noonan (2001) e Hersch e Stratton (2002), o tempo gasto em tarefas domésticas não rotineiras, que podem ser feitas quando for mais conveniente, não implicam uma penalidade salarial para nenhum dos sexos. São as demandas inflexíveis de tarefas diárias não remuneradas que interferem na produtividade do trabalhador no mercado de trabalho.

Ademais, é esperado que a presença de crianças possa afetar o rendimento de homens e mulheres de forma distinta,<sup>18</sup> especialmente entre 0 e 2 anos. As mulheres com crianças nessa faixa etária podem optar por trabalhos mais flexíveis e assim aceitar um emprego que lhe ofereça renda menor. No entanto, homens com crianças nessa faixa etária podem se dedicar mais ao trabalho, fazer mais horas extras e, dessa forma, ter renda maior. A presença de idosos<sup>19</sup> pode reduzir a oferta de trabalho e consequentemente reduzir o rendimento de homens e mulheres. Além disso, foram incluídas *dummies* que captam o tipo de arranjo familiar no qual o homem e a mulher estão inseridos. Acredita-se que a penalidade dos afazeres domésticos pode ser maior nas famílias de mães solteiras que cumprem jornada dupla de trabalho, já que elas possuem a responsabilidade de sustentar o lar. Ademais, foram incluídos como variável de controle todos os tipos de trabalho disponíveis na PNAD Contínua, de forma a tentar explicar o máximo possível da renda dos indivíduos, já que outras atividades podem afetar a oferta de trabalho e, consequentemente, a renda. Acredita-se que cada uma tenha um peso diferente na oferta de trabalho. Por exemplo, o trabalho voluntário pode ser conciliado com o trabalho remunerado, podendo ser feito após o horário de serviço ou no final de semana. Já o trabalho doméstico/cuidado de pessoas pode reduzir a oferta de trabalho do indivíduo, afetando diretamente seu rendimento. O tempo dedicado à produção para o próprio consumo também pode reduzir a oferta de trabalho.

Antes de estimar o modelo proposto (equação 1), foi necessário corrigir o possível viés de seleção amostral. De modo geral, o viés de seleção de informação ocorre por duas razões, como destaca Heckman (1979): ou em virtude de seletividade das informações dos indivíduos ou devido ao desenho amostral da pesquisa. Como ressaltado por Carvalho, Neri e Silva (2006), ao utilizar dados da PNAD, o efeito que se deseja incorporar na modelagem tem como objetivo corrigir o viés de seletividade da informação da renda para os indivíduos que, apesar de estarem devidamente representados na PNAD, não trabalhavam na semana de referência da pesquisa, supostamente devido a uma avaliação do salário potencial<sup>20</sup> e do custo de oportunidade envolvido nessa escolha. Desse modo, o valor do rendimento observado na PNAD Contínua está relacionado com a decisão do indivíduo sobre participar ou não do mercado de trabalho.

---

18. Enquanto a maternidade pode causar penalidades salariais significativas devido à seleção ocupacional das mulheres, às trajetórias de carreira interrompidas e às horas de trabalho mais curtas realizadas para equilibrar o emprego com a prestação de cuidados (Gangl e Ziefle, 2009), a paternidade ainda prevê um prêmio salarial líquido que varia entre os homens (Cooke, 2014; Hodges e Budig, 2010). Ademais, Madalozzo, Martins e Shiratori (2010) verificaram que a presença de crianças no domicílio aumenta o trabalho doméstico das mulheres, mas não necessariamente o dos homens.

19. Para homens e mulheres, a presença de crianças e idosos que necessitam de cuidados no domicílio tem um efeito negativo significativo na quantidade de tempo dedicada ao trabalho remunerado e um efeito positivo na quantidade de tempo de trabalho não remunerado (Qi e Dong, 2016).

20. Para determinadas pessoas, seria vantajoso trabalhar se o salário potencial (ou recebido) fosse maior que o custo de oportunidade (ou salário reserva).

O problema de estimar a equação de rendimentos é que a renda do trabalho não é observada para toda a amostra, mas apenas para aqueles que trabalham. Nesse sentido, estimar um modelo de rendimentos por MQO a partir dos dados da PNAD Contínua, ou por outros modelos que supõem exogeneidade, pode gerar estimativas tendenciosas (Justos *et al.*, 2018). Sendo assim, o modelo de seleção amostral desenvolvido por Heckman (1979) é indicado para estimar as equações de rendimento, pois corrige o problema de viés de seleção amostral que a estimação por MQO normalmente apresenta.

O procedimento para correção do viés de seleção, proposto por Heckman (1979), é feito em duas etapas. Primeiro, é estimada uma equação de participação ou não do indivíduo no mercado de trabalho, segundo algumas características observáveis selecionadas. Segundo, é estimada uma equação de rendimento destes indivíduos que participaram do mercado de trabalho. Assim, seguindo o procedimento de Heckman (1979), através do modelo *probit*, foi possível obter a probabilidade de um indivíduo participar do mercado de trabalho a partir do seguinte modelo:

$$pmerc = \beta X_s + \varepsilon_s \quad (2)$$

Na equação (2), *pmerc* é a variável que indica se o indivíduo participou do mercado de trabalho, assumindo o valor um se o indivíduo tem rendimento, e zero caso contrário; *X* é um vetor de características individuais, bem como de características do domicílio;<sup>21</sup>  $\beta$  é o parâmetro estimado no modelo; *s* refere-se ao sexo do trabalhador; e  $\varepsilon$  é o termo de erro. A equação (2) foi estimada separadamente para homens e mulheres.

A partir dos coeficientes da equação de participação (equação 1), calculou-se a razão inversa de Mills ( $\lambda$ ), que é utilizada como variável explicativa para a estimação da equação de rendimentos (equação 1). Desse modo, o modelo a ser estimado por MQO, separadamente para homens e mulheres, passa a ser o seguinte:

$$w_s = \beta x_s + \sum \omega z_s + \sum \rho z_s h_s + \tau q_s + \varphi v_s + \varepsilon_s \quad (3)$$

Nesse caso,  $\lambda$  é a razão inversa de Mills obtida da equação (2). Também é necessário considerar a possível endogeneidade do trabalho doméstico devido a dois problemas.

O primeiro é que o tempo na produção doméstica e os salários podem ser conjuntamente determinados. Dessa forma, estimativas que consideram que o tempo dedicado ao trabalho doméstico é exógeno ao salário ou que o salário

21. São elas: anos de estudo; idade; *dummy* de cor, sendo igual a um se o indivíduo for branco ou pardo, e zero caso contrário; *dummy* que indica a responsabilidade pelo domicílio, sendo igual a um se o indivíduo for o responsável pelo domicílio, e zero caso contrário; número de membros da família (exclui pensionista, empregada doméstica ou parente do empregado); renda do não trabalho, sendo um se o indivíduo recebe rendimentos não relacionados ao trabalho (por exemplo, aposentadoria), e zero caso contrário; *dummies* de localização de residência (Nordeste, Sudeste, Sul, Centro-Oeste, Norte e urbano), sendo a região Sudeste a categoria-base.

é exógeno ao trabalho doméstico podem resultar em coeficientes viesados. Ou seja, a endogeneidade dos salários pode ocorrer devido à simultaneidade entre o trabalho doméstico e os salários. Bryan e Sevilla-Sanz (2011) verificaram que os indivíduos com ganhos mais altos se envolvem menos nas atividades domésticas devido a custos de oportunidade mais elevados. Esses trabalhadores são mais propensos a substituir as compras de mercado pela produção doméstica.

O segundo ocorre por causa das características individuais não observáveis, que também podem levar a resultados viesados se indivíduos com maior produtividade inata no mercado despendem menos tempo em tarefas domésticas. Assim, se de fato trabalhadores com salários mais altos ou maior produtividade inata no mercado de trabalho gastam menos tempo em afazeres domésticos, os coeficientes relacionados ao trabalho doméstico nas equações salariais estimadas por MQO podem ser viesados para baixo<sup>22</sup> (Hersch, 2009).

Estudos anteriores<sup>23</sup> fornecem suporte empírico, indicando que o coeficiente do trabalho doméstico nas equações salariais não é tendencioso (Hersch, 2009). Hersch e Stratton (1997) examinaram essa possível endogeneidade do trabalho doméstico na determinação dos salários e concluíram que essa variável pode ser tratada como exógena.

Para decompor o *gap* de rendimento entre homens e mulheres, após a estimação da equação (3), foi feita a decomposição de Oaxaca (1973) e Blinder (1973). Tal abordagem consiste em decompor as diferenças de tais rendimentos em dois componentes: um componente que indique as diferenças atribuíveis às características dos trabalhadores e outro que expresse as diferenças nos retornos de tais características. Enquanto o primeiro componente expressa uma diferença de retornos “justificável”, isto é, que pode ser explicada como atribuível à diferença de características dos trabalhadores, a segunda indica a diferença explicada unicamente pelo gênero do trabalhador, e sua existência pode ser considerada como um indício de segmentação. Dessa maneira, foi possível verificar quanto dessa diferença se deve a fatores observáveis e a outros fatores não observáveis (pode incluir o efeito da discriminação do empregador).

---

22. Assim, as estimativas obtidas apenas fornecerão uma associação entre salários e trabalho doméstico, e não será obtido o efeito causal. Dessa forma, os resultados devem ser analisados com cuidado, podendo estar superestimando/subestimando o resultado encontrado.

23. Considerando que o trabalho doméstico é endógeno, Hersch e Stratton (1997), Bryan e Sevilla-Sanz (2011) e Carlson e Lynch (2017) estimaram as equações salariais utilizando a abordagem de painel de dados e aplicando efeitos fixos. De acordo com Fendel (2020), a abordagem de variáveis instrumentais, que poderia oferecer uma solução para a endogeneidade dos afazeres domésticos, é criticada devido ao questionamento da exogeneidade dos instrumentos utilizados (características do cônjuge e rendimento; número e idade das crianças; renda do não trabalho; tamanho e tipo da propriedade de residência; entre outras). Para mais detalhes sobre a endogeneidade dos afazeres, as críticas aos instrumentos utilizados, bem como a utilização de efeitos fixos, ver Fendel (2020).

Então, a partir da estimação da equação (2), a diferença de rendimentos médios entre mulheres (m) e homens (h) pode ser expressa da seguinte forma:

$$\bar{w}_m - \bar{w}_h = (\bar{X}_m - \bar{X}_h)'b_m + \bar{X}_h(b_m - b_h) \quad (4)$$

Na equação (4), o primeiro termo à direita da equação representa o componente explicado ou efeito característica. Já o segundo termo mede a contribuição das diferenças nos coeficientes, incluindo o intercepto, sendo denominado efeito coeficiente ou efeito não explicado. Assim, os resultados obtidos permitem compreender se de fato a inclusão dos afazeres domésticos contribui para diminuir a parte inexplicável do *gap* de rendimento entre homens e mulheres.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para compreender o efeito dos afazeres domésticos sobre a renda do trabalho de homens e mulheres, serão apresentados os resultados obtidos da estimação, por MQO, de quatro modelos de regressão, disponíveis nas tabelas 3 e 4. Os modelos (1) e (2) apresentam as estimações de rendimento para homens e mulheres, respectivamente, em que as variáveis de afazeres domésticos não estão incluídas. Já os modelos (3) e (4) consideraram os afazeres domésticos nas equações de rendimento de homens e mulheres, respectivamente. A tabela 3 é composta pelos resultados dos quatro modelos; já a tabela 4 apresenta os resultados apenas das variáveis ligadas aos afazeres domésticos dos modelos (3) e (4). A intenção aqui é verificar como os afazeres domésticos afetam as regressões salariais, bem como o ajuste dos modelos. Nota-se que a razão inversa de Mills ( $\lambda$ ) é estatisticamente significativa nos quatro modelos, indicando que sua inclusão é importante para a correção do viés de seleção das regressões de rendimento.

TABELA 3

**Associação entre rendimento e variáveis de localização domiciliar, características pessoais e domiciliares – Brasil (2019)**

	(1)	(2)	(3)	(4)
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	W	w	W	w
Anos de estudo	0,0997***	0,0954***	0,0969***	0,0903***
Idade	0,0241***	0,0238***	0,0247***	0,0251***
Idade ao quadrado	-0,00014***	-0,00014***	-0,00014***	-0,00016***
Branco/pardo	0,0682***	0,112***	0,0591***	0,102***
Responsável pelo domicílio	-0,0652***	-0,170***	-0,0569***	-0,169***
Urbano	0,245***	0,203***	0,237***	0,181***
Nordeste	-0,322***	-0,373***	-0,325***	-0,374***
Sul	0,0765***	0,0808***	0,0705***	0,0794***
Centro-Oeste	0,0839***	0,0412**	0,0735***	0,0305
Norte	-0,226***	-0,244***	-0,223***	-0,249***

(Continua)

(Continuação)

	(1)	(2)	(3)	(4)
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	W	w	W	w
Filho(s) com idade entre 0 e 2 anos	0,0052	0,0008	0,0249	0,0323
Filho(s) com idade entre 3 e 6 anos	-0,0034	0,0195	0,0105	0,0371**
Filho(s) com idade entre 7 e 12 anos	0,0233	0,0395**	0,0292*	0,0486***
Idoso	-0,0029	0,0206	0,0008	0,0162
Casal sem filho	-0,0002	-0,0070	0,0074	-0,0096
Monoparental	-0,120***	-0,147***	-0,113***	-0,150***
$\lambda$	-0,142***	-0,137***	-0,160***	-0,136***
Constante	0,584***	0,674***	0,758***	1,334***
Inclusão das variáveis de afazeres domésticos	Não	Não	Sim	Sim
Número de observações	37.365	37.471	37.365	37.471

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Nível de significância: \*  $p < 0,1$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; e \*\*\*  $p < 0,01$ .

2. Considerou-se o peso amostral (V1032) e clusterizado por unidade de amostragem primária (PSU).

Destacam-se os resultados mais interessantes encontrados a partir dos modelos (1) e (2), disponíveis na tabela 3. Observa-se que a escolaridade é de fato importante para a explicação dos rendimentos de homens e mulheres, apresentando uma associação positiva com a renda. Ademais, o seu poder preditivo para explicar o rendimento é ligeiramente maior para os homens em relação às mulheres, e o mesmo é válido para a idade. A idade também apresenta uma relação de U invertido com o rendimento de homens e mulheres. Dessa forma, os rendimentos inicialmente aumentam com a idade, atingem um topo e depois decrescem. As associações encontradas entre os rendimentos e as variáveis de escolaridade e a idade (experiência) estão de acordo com a teoria do capital humano. Essa relação parabólica entre a idade e o rendimento de homens e mulheres também foi encontrada por Carvalho, Neri e Silva (2006) e Cirino (2018).

Nota-se que a presença de filhos não influencia o rendimento dos homens. No entanto, a presença de filhos com idade entre 7 e 12 anos afeta positivamente o rendimento das mulheres em relação àquelas mulheres com características semelhantes que não possuem filho nessa faixa etária. Esse resultado pode estar associado ao fato de que as mulheres, ao retornarem para o mercado de trabalho logo após terem um filho, podem procurar por empregos mais flexíveis e que oferecem rentabilidade menor, já que na fase inicial de crescimento as crianças são muito dependentes das mães. Portanto, mulheres com crianças entre 7 e 12 anos podem obter um retorno maior da experiência em relação às mães com crianças menores.

Nota-se que pertencer ao arranjo do tipo monoparental, tanto para homens quanto para mulheres, faz com que o rendimento seja menor em relação a homens e

mulheres que pertençam a famílias do tipo casal com filhos. Visto que nesse tipo de arranjo familiar não há a presença do cônjuge, cabe exclusivamente ao responsável pelo domicílio a conciliação entre o cuidado dos filhos e o trabalho remunerado. Dessa forma, pode-se supor que, para esse tipo de arranjo, seria interessante para o responsável pelo domicílio optar por empregos mais flexíveis – que podem ser menos rentáveis –, possibilitando a conciliação entre o trabalho e o cuidado do lar.

Passando para a análise dos modelos (3) e (4), disponíveis na tabela 4, que englobam os afazeres domésticos, verifica-se um efeito interessante: o aumento de um ano de estudo para homens e mulheres também promove um aumento do rendimento de ambos, no entanto esse efeito é menor em relação ao que foi encontrado nos modelos (1) e (2). O contrário é verificado para a idade. Esse resultado dá indícios de que não considerar os afazeres domésticos nas estimações das regressões de rendimento pode afetar o retorno de características importantes como a escolaridade e a idade. Assim, os resultados encontrados nos modelos (1) e (2) para essas variáveis podem estar captando o efeito dos afazeres domésticos e outras variáveis que não eram considerados até então, contaminado assim seus efeitos.

Já quando se consideram os afazeres domésticos, nota-se que os ganhos em termos de educação são reduzidos e que o retorno da idade (experiência) aumenta. Em relação às *dummies* de afazeres domésticos, verifica-se que realizar algum tipo de trabalho doméstico que exige mais o trabalho braçal (roupas e limpeza) acarreta uma redução do rendimento de ambos os sexos. Acredita-se que esse tipo de trabalho possa reduzir a produtividade do trabalhador no mercado de trabalho, já que a primeira hora de trabalho fora do domicílio não é necessariamente a primeira hora de trabalho do indivíduo no dia. Nota-se que esse efeito é bem mais expressivo sobre o rendimento das mulheres. Ademais, a categoria roupas, entre todas as categorias analisadas, é a que leva a uma maior redução dos rendimentos dos homens e das mulheres. Embora não sejam diretamente comparáveis, Manganelli (2012) também verificou uma relação negativa entre os afazeres domésticos (no geral) e os salários de homens e mulheres.

Nota-se que realizar o preparo ou servir alimentos e/ou arrumar a mesa ou lavar louça promove o aumento da renda dos homens, o que em princípio não era esperado. No entanto, essa pode ser uma característica específica de homens mais escolarizados e com maior nível de renda, que talvez realizem essa atividade de forma mais esporádica. Ademais, preparar as refeições dentro do domicílio pode ser uma forma de afeto e cuidado com as pessoas, não reduzindo sua produtividade no mercado de trabalho. Em princípio, esperava-se que todas as categorias se relacionassem negativamente com o rendimento de homens e mulheres e que esse efeito fosse mais expressivo sobre a renda do trabalho das mulheres. Entretanto, as categorias organização, compras e animais também possuem uma associação positiva com o rendimento. As duas últimas categorias foram estatisticamente

significativas apenas para os homens. Acredita-se que a realização de algum tipo de atividade doméstica que esteja inserida em uma dessas três características não reduza tanto a produtividade do trabalhador em relação aos afazeres domésticos que exigem mais serviços braçais. Além disso, ressalta-se que os afazeres que englobam as categorias organização e compras são feitos de forma mais esporádica dentro do domicílio, de modo que podem ser conciliados mais facilmente com o trabalho fora do lar. Já em relação ao cuidado dos animais domésticos, essa atividade pode ser considerada como uma atividade de lazer, que gera prazer para o seu dono, o que pode aumentar a produtividade no mercado de trabalho e consequentemente a renda. Assim, esses resultados diferem do que Manganeli (2012) encontrou em seu estudo, pois percebe-se que algumas categorias de afazeres domésticos apresentaram associação positiva e estatisticamente significativa com o rendimento. Logo, este estudo permitiu captar algumas especificidades do trabalho doméstico que a autora não considerou em seu trabalho. Os resultados verificados para os afazeres domésticos permitem concluir que de fato a periodicidade da realização do afazer e o esforço demandado afetam de forma diferente os rendimentos de homens e mulheres no mercado de trabalho.

TABELA 4

**Associação entre rendimento e as variáveis de afazeres domésticos, produção própria e trabalho voluntário por sexo – Brasil (2019)**

	(3)	(4)
	Masculino	Feminino
	w	w
Não realiza nenhum afazer	-0,0116	-0,342***
Refeição	0,120**	0,0156
Roupas	-0,305***	-0,582***
Reparos	-0,0087	-0,0346
Limpeza	-0,165***	-0,190***
Organização	0,0956***	0,143***
Compras	0,140***	0,0667
Animais	0,0443***	0,0029
Outros	-0,0262	-0,0367
Interação_refeição_ht	-0,0010**	-0,0154***
Interação_roupas_ht	0,0091**	0,0120***
Interação_reparos_ht	-0,0023*	0,0010
Interação_limpeza_ht	0,0004	0,002
Interação_organização_ht	-0,0020	-0,0022*
Interação_compras_ht	-0,0015	-0,0004
Interação_animais_ht	-0,0001	0,0010

(Continua)

(Continuação)

	(3)	(4)
	Masculino	Feminino
	w	w
Interação_outros_ht	0,0019	0,0050
Produção para o próprio consumo	-0,0019*	-0,0032**
Trabalho voluntário	0,0011	0,0057**
Observações	37.365	37.471

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. Os modelos (3) e (4) são os mesmos apresentados na tabela 3.

2. As variáveis *Interação\_categoria\_ht* para *categoria* = *refeição, roupas, reparo, limpeza, organização, compras, animais e outros* referem-se à interação entre cada variável indicadora da categoria realizada e o número de horas totais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas.3. Nível de significância: \*  $p < 0,1$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; e \*\*\*  $p < 0,01$ .

4. Considerou-se o peso amostral (V1032) e clusterizado por PSU.

Em relação às interações entre o tempo dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas e as categorias de afazeres, nota-se que poucos parâmetros são estatisticamente significativos. Isso sugere que, para as categorias de afazeres domésticos analisados, parece ser muito semelhante o efeito de uma hora adicional dedicada aos afazeres domésticos em geral e/ou ao cuidado das pessoas sobre os rendimentos de homens e mulheres. Para os homens, apenas as interações com as categorias refeição, reparos e roupas foram estatisticamente significativas. As duas primeiras apresentaram uma relação negativa com o rendimento, e a última, uma associação positiva. Ressalta-se que a categoria refeição apresenta um efeito maior, em termos de magnitude, sobre o rendimento dos homens. Assim, verifica-se que, para os homens que realizam o preparo dos alimentos (e/ou demais tarefas que englobam essa categoria), uma hora a mais dedicada ao trabalho doméstico e/ou ao cuidado de pessoas reduz em 0,991 p.p. seu logaritmo do rendimento. Para as mulheres, as interações para as categorias refeição, organização e roupas foram estatisticamente significativas ao nível de significância de 1%. Nesse segmento, as duas primeiras apresentam uma relação negativa com o rendimento, e a última, uma associação positiva. Assim, como foi verificado para os homens, a categoria refeição apresenta um efeito maior, em termos de magnitude, sobre o logaritmo do rendimento das mulheres. No entanto, o efeito é bem mais expressivo sobre o rendimento das mulheres, levando a uma redução de 1,54 p.p do seu rendimento.

Conforme esperado, o tempo dedicado à produção para o próprio consumo causa uma redução do logaritmo do rendimento tanto para homens quanto para mulheres, mas seu efeito é maior para as mulheres. Ademais, apenas para as mulheres, as horas dedicadas ao trabalho voluntário foram estatisticamente significativas, apresentando uma associação positiva com seu rendimento. Algumas empresas incentivam o trabalho voluntário, o que poderia explicar essa associação positiva.

Para a análise do *gap* salarial entre homens e mulheres, foi utilizada a decomposição de Oaxaca-Blinder, apresentada na tabela 5. Ressalta-se que a decomposição foi feita na média da distribuição de rendimentos. Foram estimados dois modelos de decomposição, que diferem pela inclusão ou não dos afazeres domésticos. O primeiro modelo não inclui os afazeres domésticos. Já no segundo modelo foram incluídas as *dummies* de afazeres domésticos e as variáveis de interação entre o tempo total dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas e cada categoria de trabalho doméstico. Optou-se por estimar dois modelos de decomposição da renda com o objetivo de verificar se de fato o trabalho doméstico contribui para explicar o *gap* de rendimento entre homens e mulheres e quanto ele colabora para o efeito da diferença observada (explicada) e não observada (não explicada). Nota-se, em ambos os modelos, que os rendimentos de homens e mulheres e a diferença desses rendimentos são estatisticamente significativos ao nível de significância de 1%. Dessa forma, pode-se inferir que há um *gap* em termos de rendimento entre homens e mulheres e que ele é a favor dos homens, mesmo controlado pelas características dos indivíduos (como escolaridade, idade, localização, tipo de arranjo familiar, entre outras). As mulheres, em média, recebem um rendimento menor que o dos homens, tanto no modelo (1) quanto no (2), no entanto essa diferença é ligeiramente maior no modelo (2). Foi verificado que as mulheres recebem aproximadamente 98% do rendimento dos homens em ambos os modelos. Esse *gap* salarial a favor dos homens, e de magnitude semelhante, também foi encontrado por Matos e Machado (2006), Manganelli (2012) e Cirino (2018).

Em relação ao efeito observado, no modelo (1), verifica-se que isso atua reduzindo o diferencial de rendimento a favor dos homens; já o efeito não observado atua aumentando esse *gap*. Ao analisar separadamente esses dois efeitos, observa-se que, no caso do primeiro efeito, mulheres e homens recebem rendimentos diferentes devido a diferenças em suas características. Ou seja, as mulheres deveriam auferir um rendimento maior porque são mais qualificadas que os homens. Já no segundo, mulheres igualmente produtivas em relação aos homens, com o mesmo nível de escolaridade, idade, cor, localização, tipo de arranjo familiar, por exemplo, auferem rendimento menor em razão de fatores não explicados, que englobam inclusive a discriminação no mercado de trabalho. No caso da segmentação no mercado de trabalho, o empregador pode preferir contratar um homem, mesmo que uma mulher seja igualmente produtiva, simplesmente porque tem preferência por trabalhadores do sexo masculino. Nesse caso, o empregador pode acreditar que homens sejam mais produtivos que mulheres, por exemplo. Dado que as mulheres podem se retirar do mercado de trabalho por um período para se dedicar ao cuidado dos filhos, e como elas possuem direito à licença-maternidade e à garantia de emprego, isso pode representar custos maiores para o empregador. Assim, ele pode ofertar um salário menor para as mulheres, o que contribui para aumentar o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres.

Passando para a análise do modelo (2), nota-se que o *gap* em termos de rendimento entre homens e mulheres persiste e que é a favor dos homens. Ademais, há um aumento da diferença de rendimento em relação ao modelo (1) devido a um ligeiro aumento do rendimento masculino. A inclusão das *dummies* de afazeres domésticos e também a das *dummies* de interação do tempo total dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas, com as oito categorias de trabalho doméstico, levaram a uma redução da diferença explicada e não explicada. Assim, pode-se inferir que incluir os afazeres domésticos na equação de rendimento ajuda a explicar o *gap* de rendimento entre homens e mulheres.

TABELA 5  
Decomposição do rendimento médio de mulheres e homens com base em efeito observado e não observado – Brasil (2019)

Geral	(1)	(2)
	w	w
Feminino	2,434***	2,434***
Masculino	2,484***	2,486***
Diferença	-0,0499***	-0,0521***
Explicada	0,0753***	0,0292***
Não explicada	-0,125***	-0,0812***

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O modelo (1) apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder sem considerar variáveis relacionadas aos afazeres domésticos; e o modelo (2) apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder, considerando variáveis relacionadas aos afazeres domésticos. Em ambos os modelos, foi feita a correção do viés de seleção.

2. Nível de significância: \*  $p < 0,1$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; e \*\*\*  $p < 0,01$ .

3. Considerou-se o plano amostral da PNAD Contínua.

No caso do efeito observado, no modelo (1), sua contribuição era de 151% para o diferencial de rendimentos;<sup>24</sup> já no modelo (2), sua contribuição passa a ser de 56%. Ou seja, considerando-se apenas a diferença entre as características médias dos indivíduos, o rendimento médio das mulheres seria 7,82% e 2,96% superior ao dos homens<sup>25</sup> para os modelos (1) e (2), respectivamente. Essa redução da contribuição do efeito característica sugere que, ao incluir os afazeres domésticos, os benefícios totais de outras características das mulheres, por exemplo, maior escolaridade, acabam sendo diminuídos pela penalização advinda da realização do trabalho doméstico. Ademais, foi confirmada a hipótese inicialmente levantada de que a inclusão das variáveis de afazeres domésticos nas equações de rendimentos levaria a uma redução da parte não explicada da decomposição de rendimentos. Ou seja, o que antes no modelo (1) poderia estar sendo capturado pelo efeito não

24. Obtido pela divisão do coeficiente do efeito observado pela diferença de rendimento entre homens e mulheres.

25. Obtido a partir da aplicação do antilogaritmo do efeito observado.

observado, agora no modelo (2) pode estar sendo captado pela diferença explicável. Já em relação ao efeito coeficiente, a contribuição era de 250,5% para o diferencial de rendimentos no modelo (1) e passou a ser de 156% no modelo (2). Ou seja, considerando-se a diferença de retorno das características dos trabalhadores, o rendimento médio dos homens seria 11,75% e 8,0% superior ao das mulheres para os modelos (1) e (2), respectivamente.

Na tabela 6, apresenta-se a contribuição de cada variável sobre o efeito observado e não observado. Nesse sentido, é possível verificar quais fatores são realmente importantes para explicar a diferença de rendimentos médios entre mulheres e homens. Nota-se que a variável *anos de estudo* é a mais importante para explicar o efeito observado no modelo (1). Ao incluir os afazeres domésticos na decomposição de Oaxaca-Blinder, nota-se um efeito interessante: há uma ligeira redução do efeito explicado da escolaridade – e um pequeno aumento do efeito da idade – ao se comparar o modelo (1) com o (2). A escolaridade e a idade apresentam um sinal positivo em ambos os modelos, isto é, a contribuição dessas variáveis para explicar o rendimento das mulheres é maior em relação ao dos homens. Assim, escolaridade e idade atuam aumentando o efeito característica e conseqüentemente ajudando a diminuir o *gap* de rendimentos a favor dos homens.

Essa relação também foi encontrada por Cirino (2018). De acordo com o autor, isso pode ser explicado pelo fato de que existe uma associação positiva entre escolaridade e rendimento, e em média as mulheres apresentam mais anos de estudo do que os homens.

Ainda analisando o efeito característica, no modelo (2), nota-se que as categorias<sup>26</sup> refeição, roupas, reparos, limpeza, organização, compras e animais foram estatisticamente significativas. As categorias roupas e limpeza apresentaram uma relação negativa com o efeito observado, contribuindo para aumentar o *gap* de rendimento entre homens e mulheres. Ou seja, há uma maior penalização para as mulheres ao realizarem esse tipo de trabalho doméstico. Já as categorias refeição, reparos, organização, compras e animais possuem sinal positivo. Desse modo, o resultado sugere que a realização de alguma atividade doméstica que se enquadre em uma dessas categorias tem contribuição maior para explicar o rendimento feminino, e conseqüentemente seu efeito reduz o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres. Portanto, pode-se inferir que o trabalho doméstico ajuda a explicar o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres dado o retorno de suas características no mercado de trabalho.

---

26. Tendo em vista que a realização de uma tarefa doméstica não impossibilita a realização de outra, acredita-se que as categorias analisadas não sejam mutuamente excludentes. Por isso, as oito categorias de afazeres domésticos foram consideradas na estimação da equação (1).

As interações entre o tempo total dedicado aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas e as categorias refeição e roupas foram estatisticamente significativas. A primeira categoria apresenta um efeito negativo; já na segunda o sinal é positivo na decomposição da parte observada do modelo. Para as mulheres que realizam o preparo dos alimentos (e demais serviços relacionados a essa categoria), a penalização em termos de rendimento do efeito adicional de dedicar uma hora a mais aos afazeres domésticos em geral e/ou ao cuidado de pessoas é maior do que para os homens, contribuindo para elevar o diferencial de rendimentos entre homens e mulheres. Já para os homens que realizaram o cuidado das roupas (e demais serviços que essa categoria engloba), o efeito adicional de dedicar uma hora a mais aos afazeres domésticos em geral e/ou ao cuidado de pessoas atua reduzindo o *gap* a favor dos homens em termos de rendimento. Nota-se um efeito interessante: não realizar nenhum tipo de afazer doméstico possui um efeito maior sobre a renda feminina, contribuindo positivamente para o efeito característica, o que diminui o *gap* de rendimento entre mulheres e homens.

Passando para a análise da diferença não observada, notam-se mudanças nos retornos das características dos indivíduos. Por exemplo, no modelo (1), a variável anos de estudo não é estatisticamente significativa. No entanto, após a inclusão das variáveis de afazeres domésticos, modelo (2), nota-se que ela apresenta um sinal negativo e estatisticamente significativo. Logo, considerando-se homens e mulheres que apresentam características semelhantes, mesmo nível de escolaridade, observa-se que os retornos da educação percebidos pelas mulheres são menores do que os percebidos pelos homens.

Ressalta-se que, no modelo (1), os afazeres domésticos não estavam sendo incluídos e que, assim, seu efeito estava sendo captado pelo intercepto da equação. Já para a variável idade, nota-se o contrário: sem a inclusão dos afazeres domésticos, ela apresenta um sinal negativo e estatisticamente significativo; com a inclusão dos afazeres, ela passa a ser não significativa. Ou seja, no modelo (1), os retornos da idade percebidos pelas mulheres são menores que os percebidos pelos homens, considerando homens e mulheres semelhantes; já no modelo (2), o retorno da idade passa a não diferir entre homens e mulheres. Desse modo, o retorno da escolaridade, no modelo (2), e da idade, no modelo (1), aumentam o *gap* de rendimentos entre homens e mulheres.

Diversos trabalhos têm constatado esse efeito, como Manganelli (2012) e Cirino (2018): embora as mulheres brasileiras possuam, em média, um nível de escolaridade maior do que o dos homens, o retorno da escolaridade é maior para os homens. De acordo com Cirino (2018), essa diferença dos coeficientes da experiência entre homens e mulheres estaria captando uma medida de discriminação entre os grupos, mas também uma característica do ciclo de vida da mulher, que não é verificada para os homens. Isso ocorre pois as mulheres, geralmente, ausentam-se e retornam ao mercado de trabalho com mais frequência que os homens

por conta da decisão sobre se dedicar à família. Dessa forma, essa descontinuidade da participação da mulher no mercado de trabalho afeta seu salário de reingresso devido à desqualificação no período de ausência.

Destaca-se que poucas variáveis de afazeres domésticos são estatisticamente significativas para explicar a parte não observada da decomposição de rendimentos. Apenas a categoria roupas e a interação com a categoria reparos foram estatisticamente significativas. A primeira apresenta um sinal negativo, e a segunda, positivo. Logo, a primeira contribui para aumentar o efeito coeficiente, e a segunda o reduz. Desse modo, verifica-se que as mulheres que realizam alguma atividade doméstica que se enquadra na categoria roupas são mais penalizadas em termos de rendimento em relação aos homens que também realizaram essa atividade. Já para as mulheres que fizeram pequenos reparos ou manutenção do domicílio, do automóvel, de eletrodomésticos ou outros equipamentos, o retorno em termos de rendimento do efeito de dedicar uma hora a mais aos afazeres domésticos em geral e /ou ao cuidado de pessoas é maior do que para os homens, contribuindo para a redução do diferencial de rendimentos. Nota-se que o retorno para os homens que não realizam nenhum tipo de afazer doméstico é maior do que o percebido pelas mulheres, o que colabora para aumentar o efeito não observável e consequentemente elevar o *gap* de rendimentos. Em suma, verificou-se que as categorias de afazeres domésticos e o efeito de uma hora adicional de tempo dedicado aos afazeres domésticos totais e/ou ao cuidado de pessoas têm maior poder de explicação da parte observada da desigualdade de rendimentos.

TABELA 6  
Contribuição das variáveis na explicação do efeito observado e não observado – Brasil (2019)

	Diferença explicada		Diferença não explicada	
	(1)	(2)	(1)	(2)
Anos de estudo	0,064***	0,061***	-0,038	-0,064***
Idade	0,008**	0,009**	-0,317*	-0,293
Idade ao quadrado	-0,006***	-0,007***	0,100	0,091
Branco/pardo	0,001**	0,001**	0,036*	0,035*
Responsável pelo domicílio	0,021***	0,020***	-0,052***	-0,058***
Urbano	0,007***	0,006***	-0,008	-0,020
Nordeste	-0,001	-0,001	-0,014***	-0,014***
Sul	-0,001*	-0,000*	0,000	0,001
Centro-Oeste	-0,000	-0,000	-0,003*	-0,003*
Norte	0,002***	0,002***	-0,002	-0,002
Filho(s) com idade entre 0 e 2 anos	-0,000	-0,000	-0,001	-0,000
Filho(s) com idade entre 3 e 6 anos	-0,000	-0,000	0,000	0,001
Filho(s) com idade entre 7 e 12 anos	0,000	0,000*	0,001	0,001
Idoso	-0,001	-0,001*	0,003	0,002
Casal sem filho	0,000	0,000	-0,005	-0,007

(Continua)

(Continuação)

	Diferença explicada		Diferença não explicada	
	(1)	(2)	(1)	(2)
Monoparental	-0,017***	-0,017***	-0,005	-0,005
Nenhum_afazer	-	0,001**	-	-0,004***
Refeição	-	0,002*	-	-0,080
Roupas	-	-0,012***	-	-0,321***
Reparos	-	0,002**	-	-0,020
Limpeza	-	-0,004***	-	-0,006
Organização	-	0,002***	-	0,045
Compras	-	0,002***	-	-0,069
Animais	-	0,001**	-	-0,024
Outros	-	-0,000	-	0,000
Interação_refeição_ht	-	-0,121***	-	-0,135
Interação_roupas_ht	-	0,087***	-	0,115
Interação_reparos_ht	-	0,002	-	0,030**
Interação_limpeza_ht	-	0,023	-	-0,001
Interação_organização_ht	-	-0,015	-	-0,006
Interação_compras_ht	-	-0,016	-	0,022
Interação_animais_ht	-	0,003	-	0,012
Interação_outros_ht	-	0,000	-	-0,000
Produção para o próprio consumo	-	0,001***	-	-0,000
Trabalho voluntário	-	0,001**	-	0,001
Constante	-	-	0,179*	0,694***

Fonte: PNAD Contínua 2019 (IBGE, 2020c).

Elaboração dos autores.

Obs.: 1. O modelo (1) apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder sem considerar as variáveis de afazeres domésticos; e o modelo (2) apresenta os resultados da decomposição de Oaxaca-Blinder considerando variáveis relacionadas aos afazeres domésticos. Em ambos os modelos, foi feita a correção do viés de seleção.

2. As variáveis *Interação\_categoria\_ht* para *categoria = refeição, roupas, reparo, limpeza, organização, compras, animais e outros* referem-se à interação entre cada variável indicadora da categoria realizada e o número de horas totais dedicadas aos afazeres domésticos e/ou ao cuidado de pessoas.

3. Nível de significância: \*  $p < 0,1$ ; \*\*  $p < 0,05$ ; e \*\*\*  $p < 0,01$ .

4. Considerou-se o plano amostral da PNAD Contínua.

Ademais, nota-se um efeito interessante em relação ao intercepto, em ambos os modelos: ele é positivo e estatisticamente significativo para explicar o efeito não observável. O intercepto mede o impacto no rendimento das variáveis explicativas não consideradas na equação de rendimento, atuando apenas sobre o efeito coeficiente (não observado). Dessa forma, nota-se que a inclusão dos afazeres domésticos na equação de rendimento, modelo (2), levou a um aumento do coeficiente de intercepto, conduzindo a uma redução do efeito coeficiente e consequentemente contribuindo para a redução do *gap* de gênero. Esse resultado, em princípio esperado, sugere que de fato os afazeres domésticos ajudam a reduzir o efeito não explicado, já que seu efeito estava sendo capturado pelo intercepto no modelo (1).

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres brasileiras ainda despendem, em média, quase o dobro de horas semanais em atividades domésticas e/ou cuidado de pessoas em relação aos homens. Nesse cenário, supõe-se que a carga excessiva de afazeres domésticos pode diminuir sua produtividade no mercado de trabalho e conseqüentemente seu salário, contribuindo para aumentar o *gap* de rendimento entre homens e mulheres. Assim, o objetivo geral deste trabalho foi analisar o efeito dos afazeres domésticos através das oito categorias disponíveis na PNAD Contínua sobre o rendimento de homens e mulheres em 2019.

Os resultados obtidos indicaram que os afazeres domésticos são importantes para explicar o rendimento de homens e mulheres. A realização de afazeres domésticos que exigem mais trabalho braçal (categorias roupas e limpeza) promovem uma redução da renda de homens e mulheres. No entanto, essa penalização salarial é maior para as mulheres. Entre todas as categorias analisadas, destaca-se a categoria roupas, responsável pela maior redução dos rendimentos de homens e mulheres. Os resultados encontrados estão de acordo com a literatura sobre o tema, que tem constatado uma maior penalidade dos afazeres sobre o rendimento das mulheres. Ademais, escolaridade, idade e tipo de arranjo familiar são variáveis que ajudam a explicar o rendimento de homens e mulheres e também o tempo que eles dedicam ao trabalho não remunerado.

A partir da decomposição de rendimentos de Oaxaca-Blinder, verificou-se a existência de um *gap* em termos de rendimentos entre homens e mulheres, o qual é a favor dos homens. Os resultados sugerem que a inclusão dos afazeres domésticos na equação de rendimento ajuda a explicar o diferencial de rendimentos. Ademais, ao comparar os dois modelos de decomposição de rendimentos, em que o primeiro não considerava os afazeres domésticos, e o segundo os incorporava, notou-se a redução dos efeitos característica e retorno. Ou seja, no primeiro modelo, o efeito dos afazeres domésticos sobre os rendimentos de homens e mulheres estava sendo captado por fatores não explicados, de modo que não era possível diferir seu efeito do da discriminação das mulheres no mercado de trabalho por parte do empregador. Desse modo, com a inclusão dos afazeres domésticos, houve a redução do efeito não observado, que se deve à discriminação do empregador e a outras características que não foram capturadas no modelo. A redução do efeito característica sugere que o retorno positivo de algumas características das mulheres, como educação e experiência, é reduzido ao se controlar o efeito negativo dos afazeres domésticos.

Portanto, a partir dos resultados encontrados, constatou-se que de fato os afazeres domésticos ajudam a explicar o diferencial de rendimentos de homens e mulheres, sendo sua penalização maior para as mulheres. Então, pode-se inferir que a desigualdade na distribuição do tempo do trabalho não remunerado dentro

do lar contribui para a desigualdade de rendimentos entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

As normas sociais impostas pela sociedade colaboraram com uma divisão desigual do trabalho doméstico, pois as meninas, desde pequenas, aprendem o serviço da casa e precisam ajudar a mãe, enquanto os meninos, geralmente, não precisam aprender/exercer essa função dentro do lar. Desse modo, deixa-se como sugestão para pesquisas futuras a análise do efeito dos afazeres domésticos sobre o rendimento de homens e mulheres em que seja considerado o sexo do filho como variável no modelo. Assim, será possível verificar se as meninas (principalmente as adolescentes) ajudam mais as mães no trabalho doméstico, reduzindo a penalidade desse trabalho sobre o seu rendimento.

Acredita-se que este estudo contribua para a literatura sobre diferencial salarial entre homens e mulheres brasileiros. De fato, pesquisas que possibilitam a análise do uso do tempo dentro do domicílio, como a PNAD Contínua, permitem uma análise mais precisa da diferença de rendimento entre homens e mulheres. A sobrecarga de trabalho doméstico para as mulheres pode acarretar uma redução da sua produtividade e conseqüentemente promover desigualdades salariais entre homens e mulheres no mercado de trabalho.

Os resultados encontrados podem ser úteis para políticas públicas que tenham como objetivo a redução da desigualdade salarial, sobretudo a discriminação por gênero. Especificamente, sugerem-se políticas públicas que forneçam suporte às mulheres para que elas possam conciliar o trabalho dentro do lar com o trabalho remunerado, principalmente as mulheres que são mães. Desse modo, a flexibilização do horário de trabalho para mães, bem como o acesso a creches, pode aumentar o número de horas ofertadas pelas mulheres no mercado de trabalho e conseqüentemente elevar o seu rendimento. Ademais, esse resultado é importante para a sociedade como um todo, pois sinaliza a necessidade de uma mudança de valores no sentido de desfazer a imagem do trabalho doméstico como uma tarefa exclusivamente feminina.

## REFERÊNCIAS

ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. Trabalho produtivo e reprodutivo no cotidiano das mulheres brasileiras. In: ÁVILA, M. B.; FERREIRA, V. (Org.). **Trabalho remunerado e trabalho doméstico no cotidiano das mulheres**. Recife: SOS Corpo, 2014. p. 13-50.

BARBOSA, A. L. N. de H. Tendências na alocação do tempo no Brasil: trabalho e lazer. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, v. 35, n. 1, p. 1-28, 2018.

BECKER, G. S. A theory of the allocation of time. **The Economic Journal**, v. 75, n. 299, p. 493-517, set. 1965.

BLINDER, A. S. Wage discrimination: reduced form and structural estimates. **Journal of Human Resources**, v. 8, n. 4, p. 436-455, 1973.

BRUSCHINI, C.; LOMBARDI, M. R. O trabalho da mulher brasileira nos primeiros anos da década de noventa. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 10., Caxambu, Minas Gerais. **Anais...** Belo Horizonte: Abep, 1996.

BRYAN, M. L.; SEVILLA-SANZ, A. Does housework lower wages? Evidence for Britain. **Oxford Economic Papers**, v. 63, n. 1, p. 187-210, jan. 2011.

CARVALHO, A. A.; ALVES, J. E. D. As relações entre o consumo das famílias brasileiras, ciclo de vida e gênero. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 17., 2010, Caxambu, Minas Gerais. **Anais...** Belo Horizonte: Abep, set. 2010.

CARVALHO, A. A.; ALVES, J. E. D. Explorando o consumo das famílias brasileiras e sua interface com o ciclo de vida e gênero. **Oikos: Revista Brasileira de Economia Doméstica**, Viçosa, v. 23, n. 1, p. 6-29, 2012.

CARLSON, D. L.; LYNCH, J. L. Purchases, penalties, and power: The relationship between earnings and housework. **Journal of Marriage and Family**, v. 79, n. 1, p. 199-224, fev. 2017.

CARVALHO, A. P. de; NERI, M. C.; SILVA, D. B. **Diferenciais de salários por raça e gênero**: aplicação dos procedimentos de Oaxaca e Heckman em pesquisas amostrais complexas. Rio de Janeiro: EPGE/FGV, dez. 2006. (Ensaio Econômico, n. 638).

CHICHILNISKY, G. The gender gap. *In*: BETTIO, F.; VERASHCHAGINA, A. (Ed.). **Frontiers in the economics of gender**. Nova York: Routledge, 2008. p. 73-92.

CIRINO, J. F. **Participação feminina e rendimento no mercado de trabalho**: análises de decomposição para o Brasil e as regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Salvador. 2008. Tese (Doutorado) – Departamento de Economia Rural, Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2008.

CIRINO, J. F. Discriminação por gênero no mercado de trabalho: uma comparação do diferencial de rendimento entre homens e mulheres para os anos de 2002 e 2014. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 51, p. 221-253, jul.-dez. 2018.

COLTRANE, S. Research on household labor: modeling and measuring the social embeddedness of routine family work. **Journal of Marriage and Family**, v. 62, n. 4, p. 1208-1233, nov. 2000.

COOKE, L. P. Gendered parenthood penalties and premiums across the earnings distribution in Australia, the United Kingdom, and the United States. **European Sociological Review**, v. 30, n. 3, p. 360-372, jun. 2014.

COOKE, L. P.; HOOK, J. L. Productivity or gender? The impact of domestic tasks across the wage distribution. **Journal of Marriage and Family**, v. 80, n. 3, p. 721-736, 2018.

FENDEL, T. The effect of housework on wages: a study of migrants and native-born individuals in Germany. **Journal of Family and Economic Issues**, v. 42, n. 3, p. 473-488, set. 2020.

GANGL, M.; ZIEFLE, A. Motherhood, labor force behavior, and women's careers: an empirical assessment of the wage penalty for motherhood in Britain, Germany, and the United States. **Demography**, v. 46, n. 2, p. 341-369, maio 2009.

GRONAU, R. Leisure, home production, and work – the theory of the allocation of time revisited. **Journal of Political Economy**, v. 85, n. 6, p. 1099-1123, 1977.

HECKMAN, J. J. Sample selections bias as a specification error. **Econometrica**, v. 47, n. 1, p. 153-161, jan. 1979.

HERSCH, J. Home production and wages: evidence from the American Time Use Survey. **Review of Economics of the Household**, v. 7, n. 2, p. 159-178, jun. 2009.

HERSCH, J.; STRATTON, L. S. Housework, wages, and the division of housework time for employed spouses. **The American Economic Review**, v. 84, n. 2, p. 120-125, 1994.

HERSCH, J.; STRATTON, L. S. Housework, fixed effects, and wages of married workers. **The Journal of Human Resources**, v. 32, n. 2, p. 285-207, 1997.

HERSCH, J.; STRATTON, L. S. Household specialization and the male marriage wage premium. **Industrial and Labor Relations Review**, v. 54, n. 1, p. 78-94, 2000.

HERSCH, J.; STRATTON, L. S. Housework and wages. **The Journal of Human Resources**, v. 37, n. 1, p. 217-229, 2002.

HIRATA, H. O que mudou e o que permanece no panorama da desigualdade entre homens e mulheres? Divisão sexual do trabalho e relações de gênero numa perspectiva comparativa. *In*: LEONE, E. T.; KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M. O. (Org.). **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. Campinas: IE/Unicamp; Cesit, jun. 2017. p. 143-173.

HODGES, M. J.; BUDIG, M. J. Who gets the daddy bonus? Organizational hegemonic masculinity and the impact of fatherhood on earnings. **Gender and Society**, v. 24, n. 6, p. 717-745, dez. 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Outras formas de trabalho**: 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101413\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101413_informativo.pdf). Acesso em: 20 ago. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: divulgação especial – mulheres no mercado de trabalho 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 8 mar. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Outras formas de trabalho**: 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020a. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101722_informativo.pdf). Acesso em: 17 ago. 2020.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: notas técnicas – versão 1.7. Rio de Janeiro: IBGE, 2020b.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019: microdados**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020c. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html?=&t=downloads>. Acesso em: 25 ago. 2020.

JUSTUS, M. *et al.* **The wage gap between smokers and non-smokers in Brazil**. Campinas: IE/Unicamp, mar. 2018. (Texto para Discussão, n. 334).

MADALOZZO, R.; SEGANTINI, P. *American way of life* e jeitinho brasileiro: como afetam a oferta de trabalho das mulheres? **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Brasília, v. 47, n. 3, p. 71-100, dez. 2017.

MADALOZZO, R.; MARTINS, S. R.; SHIRATORI, L. Participação no mercado de trabalho e no trabalho doméstico: homens e mulheres têm condições iguais? **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 547-566, maio-ago. 2010.

MANGANELLI, A. **A mão invisível no teto de vidro**. 2012. Dissertação (mestrado) – Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

MATOS, R. S.; MACHADO, A. F. Diferencial de rendimentos por cor e sexo no Brasil (1987-2001). **Econômica**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 5-27, jun. 2006.

MATTEAZZI, E.; SCHERER, S. Gender wage gap and the involvement of partners in household work. **Work, Employment and Society**, v. 35, n. 3, p. 490-508, 2021.

MINCER, J. **Schooling, experience, and earnings**. Nova York: NBER, jan. 1974.

MONTALI, L. Mudanças na família, no mercado de trabalho e nos arranjos familiares. *In*: LEONE, E. T.; KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M. O. (Org.). **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. Campinas: IE/Unicamp; Cesit, jun. 2017. p. 39-66.

NOONAN, M. C. The impact of domestic work on men's and women's wages. **Journal of Marriage and Family**, v. 63, n. 4, p. 1134-1145, nov. 2001.

OAXACA, R. L. Male-female differentials in urban labor market. **International Economic Review**, v. 14, n. 3, p. 693-709, out. 1973.

PINHEIRO, L. S. **O trabalho nosso de cada dia: determinantes do trabalho doméstico de homens e mulheres no Brasil**. 2018. Tese (doutorado) – Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2018.

QI, L.; DONG, X.-Y. Unpaid care work's interference with paid work and the gender earnings gap in China. **Feminist Economics**, v. 22, n. 2, p. 143-167, 2016.

RAMOS, D. P. Pesquisas de uso do tempo: um instrumento para aferir as desigualdades de gênero. **Estudos Feministas**, v. 17, n. 3, p. 861-870, set.-dez. 2009.

SOARES, C.; SABOIA, A. L. **Tempo, trabalho e afazeres domésticos: um estudo com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2001 e 2005**. Rio de Janeiro: IBGE, 2007. (Textos para Discussão, n. 21).

SOARES, C. A distribuição do tempo dedicado aos afazeres domésticos entre homens e mulheres no âmbito da família. **Gênero**, Niterói, v. 9, n. 1, p. 9-29, 2008.

STRATTON, L. S. **The determinants of housework time: boosting the efficiency of household production could have large economic effects**. Bonn: IZA World of Labor, 2015.

SULLIVAN, O. What do we learn about gender by analyzing housework separately from child care? Some considerations from time-use evidence. **Journal of Family Theory and Review**, v. 5, n. 2, p. 72-84, 2013.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTRAND, M. **The glass ceiling**. Chicago: Becker Friedman Institute for Research in Economics, jun. 2018. (Working Paper, n. 2018-38).

BONKE, J. Paid work and unpaid work: diary information versus questionnaire information. **Social Indicators Research**, v. 70, n. 3, p. 349-368, fev. 2005.

SEVILLA-SANZ, A.; GIMENEZ-NADAL, J. I.; FERNÁNDEZ, C. Gender roles and the division of unpaid work in Spanish households. **Feminist Economics**, v. 16, n. 4, p. 137-184, 2010.

Originais submetidos em: ago. 2020.

Última versão recebida em: ago. 2022.

Aprovada em: ago. 2022.

